



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional da República da 1ª Região
SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF
70.070-910 – BRASÍLIA/DF

OFÍCIO Nº 7-197/2021/MPF/PRR1/13º OF CRIMINAL.

Brasília-DF, *data da assinatura digital.*

Ref. Crime-Violência Política de Gênero

A Sua Excelência, a Senhora

NOME

OUTROS

OUTROS_2

Senhora Deputada,

Cumprimentando-a, comunicamos a Vossa Excelência, conforme cópia de ofício anexa, que representamos à Procuradoria-Regional Eleitoral da PRR1 as providências apuratórias criminais cabíveis em relação aos fatos retratados no referido Ofício e que a representação e seus desdobramentos podem ser acompanhados através do protocolo (PRR1^a-00035857/2021).

Atenciosamente,

Raquel Branquinho P. M. Nascimento
Procuradora Regional da República
Coordenadoras do GT/PGE Violência Política de Gênero

Nathália Mariel Ferreira de Souza
Procuradora da República
Coordenadoras do GT/PGE Violência Política de Gênero

N



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procuradoria Regional da República da 1ª Região
 SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF
 70.070-910 – BRASÍLIA/DF

OFÍCIO Nº 7-196/2021/MPF/PRR1/13º OF CRIMINAL.

Brasília-DF, *data da assinatura digital.*

Ref. Crime-Violência Política de Gênero

A Sua Excelência, o Senhor
 Zilmar Drumond
 Procurador-Regional Eleitoral
 Procuradoria Regional da República da Primeira Região

Senhor Procurador-Regional Eleitoral,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Vossa Excelência, para as providências apuratórias criminais cabíveis, o arquivo em mídia no qual, o [NOME_4] [NOME_2] [NOME_3], durante o programa na [NOME_5], no dia 15.12.2021, ao criticar a atuação política da parlamentar federal [NOME], dirigiu-se [NOME_6] e sugeriu que esta fosse eliminada com o uso de uma “metralhadora” e, no mesmo tom jocoso e ameaçador, disse [NOME_7]: “você não tem o que fazer”; “vai lavar roupa”; “vá costurar a calça do seu marido”; “a cueca dele”; “vá lavar louça”; “isso é uma imbecilidade esse tipo de coisa”; “a gente tinha que eliminar esses loucos”; “nem dá pra, o quê, pegar uma metralhadora?”.

A conduta, em tese, criminosa do [NOME_4] relaciona-se à atuação da parlamentar federal em relação ao PL 4.004/2021, a qual defende que as declarações de casamento não façam referência ao gênero dos casais, para evitar constrangimentos a pessoas da comunidade LGBTQIA+ e assegurar o tratamento igualitário.

A situação acima descrita caracteriza, em tese, o crime capitulado no artigo 326-B do Código Eleitoral ou, a depender das circunstâncias a serem definidas na investigação criminal, caso caracterizada violência psicológica, o crime tipificado no artigo 359-P do Código Penal,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procuradoria Regional da República da 1ª Região
 SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF
 70.070-910 – BRASÍLIA/DF

o qual, quando praticado contra candidatos a cargo eletivos ou titulares de mandato, é de competência, também, da Justiça Eleitoral.

Sugere-se a produção de prova pericial (Setor de Perícias da SPPEA), para preservação do teor da mídia anexa, com a observação de que o tema foi retratado e reverberado em diversos veículos de comunicação¹.

Atenciosamente,

Raquel Branquinho P. M. Nascimento
Procuradora Regional da República
Coordenadoras do GT/PGE Violência Política de Gênero

Nathália Mariel Ferreira de Souza
Procuradora da República

N

1 https://www.cartacapital.com.br/politica/NOM_3_NOME_2_e-diz-que-gostaria-de-pegar-uma-metralhadora/; https://www.otempo.com.br/politica/congresso/NOM_3_NOME_2_e-fala-em-pegar-em-metralhadora-1.2584779; https://www.poder360.com.br/brasil/NOM_3_sugere-eliminar-deputada-do-pt-com-metralhadora-durante-programa/; <https://www.youtube.com/watch?v=zZHlo9DOaxo>.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRR1^a-00035857/2021 OFÍCIO nº 196-2021**

Signatário(a): **RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO**

Data e Hora: **16/12/2021 13:00:20**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA**

Data e Hora: **16/12/2021 13:09:33**

Assinado com certificado digital

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 03f16d5d.8442b40c.80bf98f0.7ffd4f4



Este documento foi alterado em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais. Foi preservado o conteúdo adequado, relevante e necessário para atender as normas de publicidade, transparência e acesso à informação de interesse público.